



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/09/19 Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Comenda João Carlos de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: CONCEDE A COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3007/2019

Data: 02/09/2019 - Horário: 14:06



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao Sr. LAURO DE SOUZA JÚNIOR, por sua significativa atuação na Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa), como técnico da equipe de canoagem brasileira, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º - A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de agosto de 2019.

Vereador Roderley Miotto